



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 035, de 18 de abril de 2008.

Custeia passagens aéreas e diárias para o Economista Cláudio Gonçalves dos Santos, para participar da 607ª Sessão Plenária Ordinária Conjunta do COFECON, dias 25 e 26/abr/08, em Belém-PA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho GRU/BEL/CGH para deslocamento no dia 24 de abril de 2008 e duas diárias no valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) para o Economista *Cláudio Gonçalves dos Santos* participar, como representante da Ordem dos Economistas do Brasil – OEB, da *607ª Sessão Plenária Ordinária conjunta com a 13ª Reunião do Conselho Consultivo Superior do Sistema COFECON/CORECONs*, que será realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2008, na cidade de Belém-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de abril de 2008.

Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente